



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação n.º 4.052, de 10 de julho de 2006.

Homologa, “ad referendum”, o Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 13ª Região – AM/RR.

O PRESIDENTE CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 9.795/02, “ad referendum” do Plenário,

CONSIDERANDO a urgência do CORECON/AM-RR,

CONSIDERANDO o Parecer nº 086/2006 da Coordenação Técnica do COFECON,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o Regimento Interno do Conselho Regional de Economia 13ª Região – AM/RR, em conformidade com o Capítulo 5.1.2 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 2006.

Econ. Synésio Batista da Costa
Presidente